



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 089 / 2010 – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES (ref. EDITAL Nº 075/2010 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS)

A **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO** constituída junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP nº 062/2007, publicada em 24/04/2007 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICA** a **PRORROGAÇÃO** do período de inscrições até às **16 horas de 21 de dezembro de 2010** para o Concurso Público regido pelo Edital nº 075/2010 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais), publicado no DOE. de 23/10/2010, para os cargos de **Analista Administrativo (código 002)**; de **Analista Sociocultural (código 003)**; de **Analista Sociocultural (código 004)**; de **Analista Sociocultural (código 005)**; de **Oficial Administrativo (código 001)**; de **Médico - Clínico Geral (código 006)**; de **Médico - Ginecologista (código 007)**; de **Médico - Psiquiatra (código 008)** e de **Psicólogo (código 009)**, ficando alterados os dispositivos a seguir citados, conforme segue:

I) Os itens 3.3., 3.10.6., 3.10.7., 4.3.2., 4.4. e 4.5. passam, respectivamente, a ter a seguinte redação:

“3.3. As inscrições **somente** poderão ser realizadas pela internet, **no site www.vunesp.com.br**, no período das 10 horas de **08/11/2010** até às 16 horas de **21/12/2010.**”

“3.10.6. O candidato que tiver a **solicitação deferida** deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso, no site www.vunesp.com.br, digitar o seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo o novo boleto bancário, bem como procedendo ao seu pagamento, com valor da taxa de inscrição **reduzida**, até às **16 horas de 21/12/2010.**”

“3.10.7. O candidato que tiver a **solicitação indeferida** poderá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso, no site www.vunesp.com.br, digitar o seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo o novo boleto bancário, bem como procedendo ao seu pagamento, com valor da taxa de inscrição **plena**, até às **16 horas de 21/12/2010.**”

“4.3.2. encaminhar ou entregar – **até 21/12/2010** – por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente, das 9 às 16 horas, para a Fundação VUNESP (vide endereço no Anexo VII deste Edital) e indicando no envelope **“Ref: Envio de requerimento e de laudo ref. PNE - Concurso da SAP - Secretaria da Administração Penitenciária - Edital nº 075/2010- NOME DO CARGO”:**”

“4.4. O candidato que não solicitar prova especial (braile ou ampliada), **até 21/12/2010**, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.”

“4.5. Quando o candidato portador de necessidades especiais necessitar de tempo adicional para a realização da prova, deverá encaminhar ou entregar – **até 21/12/2010** – por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente para a Fundação VUNESP (vide endereço no Anexo VII deste Edital) e indicando no envelope **“Ref: Solicitação de tempo adicional para a realização da prova - Concurso da SAP - Secretaria da Administração Penitenciária - Edital nº 075/2010- NOME DO CARGO”** – a respectiva solicitação e a justificativa, por escrito, acompanhada do parecer original e datado de até 6 (seis) meses antes da data da abertura de inscrição deste Concurso emitido por médico especialista na área de sua deficiência, justificando essa necessidade, nos termos do disposto no § 2º, do artigo 40, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.”



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

II) Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 075/2010 (DOE.de 23.10.2010).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 03 de dezembro de 2010.